




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 016, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, a oferecer garantias e dá outras providências”, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 24/09/2019, por maioria qualificada de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 24 de setembro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017